

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DE ELABORAÇÃO: 10/04/2026

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SUAS FINALIDADES (art. 18, § 1º, I da Lei 14.133/2021):

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de acesso à Internet utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatá, considerando que a conectividade é elemento essencial e estruturante para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais. A infraestrutura de acesso à Internet sustenta o funcionamento de sistemas de gestão pública, plataformas governamentais, serviços digitais disponibilizados ao cidadão, comunicação institucional, além da integração entre as diversas unidades administrativas do município. A eventual indisponibilidade ou degradação do serviço de conectividade implica riscos significativos à Administração Pública, tais como:

- Interrupção de serviços públicos essenciais prestados à população;
- Paralisação de sistemas administrativos e operacionais;
- Impossibilidade de acesso a sistemas estaduais e federais obrigatórios;
- Prejuízo à arrecadação municipal, incluindo emissão de tributos e documentos fiscais;
- Comprometimento da transparência pública e do acesso à informação;
- Risco de descumprimento de obrigações legais e prazos administrativos;
- Impacto negativo na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Além disso, destaca-se que a dependência tecnológica da Administração Pública em relação à conectividade exige que os serviços contratados atendam a requisitos mínimos de qualidade, disponibilidade e desempenho, com funcionamento contínuo (24x7) e suporte técnico adequado.

Dessa forma, a contratação pretendida se caracteriza como **serviço essencial e indispensável**, cuja ausência compromete diretamente o interesse público, a continuidade administrativa e a prestação eficiente dos serviços à população, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

2- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Este programa não está previsto no plano de contratação anual, pois o mesmo ainda não foi elaborado, conforme consta na declaração de inexistência anexada ao processo.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA deverá estar constituída sob a forma de pessoa jurídica, com registro regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e com situação cadastral ativa, deverá possuir registro de atividade econômica compatível com o objeto contratual, abrangendo o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) correspondente aos serviços solicitados. Comprovar posse de alvará de funcionamento. A CONTRATADA deverá possuir e apresentar autorização legal para prestação de serviços de telecomunicações, sendo obrigatória a outorga válida da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), nos termos da regulamentação vigente. A CONTRATADA deverá comprovar sua capacidade técnica por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação. O atestado deverá demonstrar, no mínimo, que a empresa:

- Prestou ou presta serviços de fornecimento de link de Internet (dedicado ou banda larga) com velocidade mínima de 200 Mbps, com:
- Disponibilidade mínima de 99%;
- Velocidade simétrica (download e upload);
- Latência máxima de 20 ms;
- Jitter máximo de 5 ms;

Os serviços comprovados deverão possuir compatibilidade técnica com o objeto licitado, especialmente quanto à natureza, porte e complexidade da solução. Para o item 6 (link de 10 Mbps para

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

monitoramento de usina fotovoltaica), fica dispensada a apresentação de atestado de capacidade técnica, considerando a baixa complexidade do serviço.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Link de Internet banda larga dedicada de 700 Mbps para o CPD	SV	1
2	Link de Internet banda larga dedicada de 700 Mbps para o CPD redundante	SV	1
3	Link de Internet banda larga de 200 Mbps para prédios públicos municipais	SV	20
4	Link de Internet banda larga de 100 Mbps para prédios públicos municipais	SV	11
5	Link de Internet banda larga de 100 Mbps para Pronto Socorro municipal redundante	SV	1
6	Links de Internet banda larga de 10MB para monitoramento de usina fotovoltaica	SV	5

Quantidade de link's necessária para atendimento do Paço Municipal e de todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quatá.

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas de serviços técnicos especializados desse segmento da região, via e-mail e telefone, além de considerar painel de preços, contratações similares em municípios de porte equivalente e pesquisa em sites eletrônicos, chegando a um valor conforme descrito. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Após levantamento de mercado deve-se considerar o valor total de R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais) anuais, sendo aproximadamente R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais) mensais:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (12 meses)
1	Link de Internet banda larga dedicada de 700 Mbps para o CPD	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
2	Link de Internet banda larga dedicada de 700 Mbps para o CPD redundante	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
3	Link de Internet banda larga de 200 Mbps para prédios públicos municipais	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
4	Link de Internet banda larga de 100 Mbps para prédios públicos municipais	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
5	Link de Internet banda larga de 100 Mbps para Pronto Socorro municipal redundante	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
6	Links de Internet banda larga de 10MB para monitoramento de usina fotovoltaica	R\$ 150,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria de Administração e Finanças, após estudo de caso, decidiu-se por realizar essa contratação através da solução “**LICITAÇÃO**” (**pregão eletrônico**), devido ao valor, e demanda contínua de todas as secretarias durante o decorrer do ano. Também pela necessidade de atingir propostas mais vantajosas para a administração e promover a concorrência por meio do pregão. A licitação permite a seleção de fornecedores com melhores condições de preço e qualidade, promovendo transparência e competitividade no processo. Contratação por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado.

08- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

Haverá o parcelamento da solução. Tendo em vista o cumprimento do que é estabelecido pela Lei nº 14.133/21, justificado que haverá vantagens econômicas e necessidade a adequação às demandas e à capacidade de execução por parte da Administração Pública, além de ampliar a concorrência e a chance de haver mais empresas vencedoras.

09 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos na contratação de link de internet por prefeituras buscam garantir alta disponibilidade ($\geq 98,5\%$ a $99,5\%$), segurança com mitigação de ataques DDoS e velocidade garantida através de fibra óptica dedicada. O foco é a modernização administrativa, eficiência no atendimento ao cidadão.

Principais Resultados Esperados:

-Conectividade de Alta Qualidade: Uso de fibra óptica para garantir velocidade, baixa latência (menor jitter) e estabilidade, essenciais para sistemas de saúde e educação.

-Eficiência Administrativa: Melhoria na produtividade dos servidores, agilidade no processamento de dados e otimização dos recursos humanos e operacionais.

-Continuidade dos Serviços: Disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana (24x7), com tempo de restabelecimento rápido (geralmente até 4h) em caso de falhas.

-Segurança e Suporte: Proteção contra ataques cibernéticos (DDoS) e suporte técnico especializado, incluindo monitoramento contínuo da rede.

-Redundância: Utilização de links secundários (via Rádio ou Satélite) para áreas rurais ou para garantir que serviços essenciais não parem.

Garantir a continuidade, disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de acesso à Internet utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatá.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

-Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados.

-Comunicar à Contratada, por escrito, sobre potenciais irregularidades verificadas.

-Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

-Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço entregue (mensalmente) no prazo e forma estabelecida.

-Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados; prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos que esta vier a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos, através dos fiscalizadores do contrato.

-A equipe/funcionário responsável da prefeitura estará disponível para recebimento da contratada em locais e horários previamente combinados; assim como providenciar todo trâmite para pagamento a partir de usufruir do serviço (mensalmente) e emissão de nota fiscal pela empresa contratada.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não Há.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

A viabilidade deste ETP verifica-se visto que a necessidade da contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis, os riscos envolvidos são administráveis. Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos link's de internet é viável e imprescindível para atender às demandas do município de Quatá, pois permitirá o funcionamento/continuidade de sistemas de gestão pública, plataformas governamentais, serviços digitais disponibilizados ao cidadão, comunicação institucional, além da integração entre as diversas unidades administrativas do município. Portanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

declaramos que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**, estando em conformidade com o planejamento orçamentário da instituição e essencial para o cumprimento das obrigações da Administração Pública.

14- ANEXOS

Segue anexo ao processo, declaração de inexistência do plano de contratação anual.

15- RESPONSÁVEIS:

LUIZ CARLOS
PREVILATO:79240259872

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS PREVILATO:79240259872
Dados: 2026.05.07 10:05:55 -03'00'

Luiz Carlos Previlato
Secretário de Administração e Finanças

Cristiano Aparecido Rodrigues
Secretário de Infraestrutura, urbanização e serviços

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Bruno Manoel Pellini
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Clayton Ferreira Lopes
Secretário de Esporte e Lazer

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária da Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria de Administração e Finanças

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento

Márcio Alexandre Camargo
Secretário de Saúde

Gustavo Pilizari
Secretário de Cultura e Turismo

Ana Paula dos S. Braatz Vieira e Rodrigo da Silva Costa
Analista de Tecnologia e Comunicação (T.I.C)



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01516/26	Bruno Manoel Pellini Garcia	22/04/2026
Descrição		
Licitação - Link's de internet		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO-AMBIENTE	
Setor Solicitante	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Centro de Custo	38 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Placa		

Observação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de acesso à Internet utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatá, considerando que a conectividade é elemento essencial e estruturante para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais. A infraestrutura de acesso à Internet sustenta o funcionamento de sistemas de gestão pública, plataformas governamentais, serviços digitais disponibilizados ao cidadão, comunicação institucional, além da integração entre as diversas unidades administrativas do município. A eventual indisponibilidade ou degradação do serviço de conectividade implica riscos significativos à Administração Pública, tais como:

- Interrupção de serviços públicos essenciais prestados à população;
- Paralisação de sistemas administrativos e operacionais;
- Impossibilidade de acesso a sistemas estaduais e federais obrigatórios;
- Prejuízo à arrecadação municipal, incluindo emissão de tributos e documentos fiscais;
- Comprometimento da transparência pública e do acesso à informação;
- Risco de descumprimento de obrigações legais e prazos administrativos;
- Impacto negativo na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Além disso, destaca-se que a dependência tecnológica da Administração Pública em relação à conectividade exige que os serviços contratados atendam a requisitos mínimos de qualidade, disponibilidade e desempenho, com funcionamento contínuo (24x7) e suporte técnico adequado.

Dessa forma, a contratação pretendida se caracteriza como serviço essencial e indispensável, cuja ausência compromete diretamente o interesse público, a continuidade administrativa e a prestação eficiente dos serviços à população, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	598.003.129	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 200 MBPS PARA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (por um período de 12 meses)	SV	1	0	38	SECRETARIA DE

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01518/26	Gustavo Pilizari	22/04/2026
Descrição		
Licitação - Link's de internet		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO	
Setor Solicitante	CULTURA	
Centro de Custo	52 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Placa		

Observação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de acesso à Internet utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatá, considerando que a conectividade é elemento essencial e estruturante para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais. A infraestrutura de acesso à Internet sustenta o funcionamento de sistemas de gestão pública, plataformas governamentais, serviços digitais disponibilizados ao cidadão, comunicação institucional, além da integração entre as diversas unidades administrativas do município. A eventual indisponibilidade ou degradação do serviço de conectividade implica riscos significativos à Administração Pública, tais como:

- Interrupção de serviços públicos essenciais prestados à população;
- Paralisação de sistemas administrativos e operacionais;
- Impossibilidade de acesso a sistemas estaduais e federais obrigatórios;
- Prejuízo à arrecadação municipal, incluindo emissão de tributos e documentos fiscais;
- Comprometimento da transparência pública e do acesso à informação;
- Risco de descumprimento de obrigações legais e prazos administrativos;
- Impacto negativo na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Além disso, destaca-se que a dependência tecnológica da Administração Pública em relação à conectividade exige que os serviços contratados atendam a requisitos mínimos de qualidade, disponibilidade e desempenho, com funcionamento contínuo (24x7) e suporte técnico adequado.

Dessa forma, a contratação pretendida se caracteriza como serviço essencial e indispensável, cuja ausência compromete diretamente o interesse público, a continuidade administrativa e a prestação eficiente dos serviços à população, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	598.003.130	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 100 MBPS PARA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (por um período de 12 meses)	SV	2	0	52	SECRETARIA DE CULTURA E

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01519/26	Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira	22/04/2026
Descrição		
Licitação - Link's de internet		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Setor Solicitante	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Centro de Custo	90 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Placa		

Observação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de acesso à Internet utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatá, considerando que a conectividade é elemento essencial e estruturante para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais. A infraestrutura de acesso à Internet sustenta o funcionamento de sistemas de gestão pública, plataformas governamentais, serviços digitais disponibilizados ao cidadão, comunicação institucional, além da integração entre as diversas unidades administrativas do município. A eventual indisponibilidade ou degradação do serviço de conectividade implica riscos significativos à Administração Pública, tais como:

- Interrupção de serviços públicos essenciais prestados à população;
- Paralisação de sistemas administrativos e operacionais;
- Impossibilidade de acesso a sistemas estaduais e federais obrigatórios;
- Prejuízo à arrecadação municipal, incluindo emissão de tributos e documentos fiscais;
- Comprometimento da transparência pública e do acesso à informação;
- Risco de descumprimento de obrigações legais e prazos administrativos;
- Impacto negativo na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Além disso, destaca-se que a dependência tecnológica da Administração Pública em relação à conectividade exige que os serviços contratados atendam a requisitos mínimos de qualidade, disponibilidade e desempenho, com funcionamento contínuo (24x7) e suporte técnico adequado.

Dessa forma, a contratação pretendida se caracteriza como serviço essencial e indispensável, cuja ausência compromete diretamente o interesse público, a continuidade administrativa e a prestação eficiente dos serviços à população, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	598.003.129	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 200 MBPS PARA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (por um período de 12 meses)	SV	8	0	90	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2	598.003.130	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 100 MBPS PARA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (por um período de 12 meses)	SV	1	0	90	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01520/26	Clayton Ferreira Lopes	22/04/2026
Descrição		
Licitação - Link's de internet		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
Setor Solicitante	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	
Centro de Custo	121 SECRETARIA DE ESPORTES	
Placa		

Observação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de acesso à Internet utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatá, considerando que a conectividade é elemento essencial e estruturante para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais. A infraestrutura de acesso à Internet sustenta o funcionamento de sistemas de gestão pública, plataformas governamentais, serviços digitais disponibilizados ao cidadão, comunicação institucional, além da integração entre as diversas unidades administrativas do município. A eventual indisponibilidade ou degradação do serviço de conectividade implica riscos significativos à Administração Pública, tais como:

- Interrupção de serviços públicos essenciais prestados à população;
- Paralisação de sistemas administrativos e operacionais;
- Impossibilidade de acesso a sistemas estaduais e federais obrigatórios;
- Prejuízo à arrecadação municipal, incluindo emissão de tributos e documentos fiscais;
- Comprometimento da transparência pública e do acesso à informação;
- Risco de descumprimento de obrigações legais e prazos administrativos;
- Impacto negativo na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Além disso, destaca-se que a dependência tecnológica da Administração Pública em relação à conectividade exige que os serviços contratados atendam a requisitos mínimos de qualidade, disponibilidade e desempenho, com funcionamento contínuo (24x7) e suporte técnico adequado.

Dessa forma, a contratação pretendida se caracteriza como serviço essencial e indispensável, cuja ausência compromete diretamente o interesse público, a continuidade administrativa e a prestação eficiente dos serviços à população, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	598.003.130	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 100 MBPS PARA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (por um período de 12 meses)	SV	1	0	121	SECRETARIA DE ESPORTES

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01521/26	CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES	22/04/2026
Descrição		
Licitação - Link's de internet		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
Setor Solicitante	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
Centro de Custo	185 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
Placa		

Observação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de acesso à Internet utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatá, considerando que a conectividade é elemento essencial e estruturante para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais. A infraestrutura de acesso à Internet sustenta o funcionamento de sistemas de gestão pública, plataformas governamentais, serviços digitais disponibilizados ao cidadão, comunicação institucional, além da integração entre as diversas unidades administrativas do município. A eventual indisponibilidade ou degradação do serviço de conectividade implica riscos significativos à Administração Pública, tais como:

- Interrupção de serviços públicos essenciais prestados à população;
- Paralisação de sistemas administrativos e operacionais;
- Impossibilidade de acesso a sistemas estaduais e federais obrigatórios;
- Prejuízo à arrecadação municipal, incluindo emissão de tributos e documentos fiscais;
- Comprometimento da transparência pública e do acesso à informação;
- Risco de descumprimento de obrigações legais e prazos administrativos;
- Impacto negativo na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Além disso, destaca-se que a dependência tecnológica da Administração Pública em relação à conectividade exige que os serviços contratados atendam a requisitos mínimos de qualidade, disponibilidade e desempenho, com funcionamento contínuo (24x7) e suporte técnico adequado.

Dessa forma, a contratação pretendida se caracteriza como serviço essencial e indispensável, cuja ausência compromete diretamente o interesse público, a continuidade administrativa e a prestação eficiente dos serviços à população, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	598.003.129	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 200 MBPS PARA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (por um período de 12 meses)	SV	1	0	185	SECRETARIA DE
2	598.003.130	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 100 MBPS PARA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (por um período de 12 meses)	SV	1	0	185	SECRETARIA DE

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01522/26	LUCIANE GONÇALVES LEITE PECCHIO	22/04/2026
Descrição		
Licitação - Link's de internet		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Setor Solicitante	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Centro de Custo	91 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Placa		

Observação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de acesso à Internet utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatá, considerando que a conectividade é elemento essencial e estruturante para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais. A infraestrutura de acesso à Internet sustenta o funcionamento de sistemas de gestão pública, plataformas governamentais, serviços digitais disponibilizados ao cidadão, comunicação institucional, além da integração entre as diversas unidades administrativas do município. A eventual indisponibilidade ou degradação do serviço de conectividade implica riscos significativos à Administração Pública, tais como:

- Interrupção de serviços públicos essenciais prestados à população;
- Paralisação de sistemas administrativos e operacionais;
- Impossibilidade de acesso a sistemas estaduais e federais obrigatórios;
- Prejuízo à arrecadação municipal, incluindo emissão de tributos e documentos fiscais;
- Comprometimento da transparência pública e do acesso à informação;
- Risco de descumprimento de obrigações legais e prazos administrativos;
- Impacto negativo na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Além disso, destaca-se que a dependência tecnológica da Administração Pública em relação à conectividade exige que os serviços contratados atendam a requisitos mínimos de qualidade, disponibilidade e desempenho, com funcionamento contínuo (24x7) e suporte técnico adequado.

Dessa forma, a contratação pretendida se caracteriza como serviço essencial e indispensável, cuja ausência compromete diretamente o interesse público, a continuidade administrativa e a prestação eficiente dos serviços à população, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	598.003.129	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 200 MBPS PARA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (por um período de 12 meses)	SV	2	0	91	SECRETARIA DE
2	598.003.130	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 100 MBPS PARA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (por um período de 12 meses)	SV	2	0	91	SECRETARIA DE

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01523/26	Marcio Alexandre Camargo	22/04/2026
Descrição		
Licitação - Link's de internet		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Solicitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Centro de Custo	17 SECRETARIA DE SAÚDE	
Placa		

Observação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de acesso à Internet utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatá, considerando que a conectividade é elemento essencial e estruturante para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais. A infraestrutura de acesso à Internet sustenta o funcionamento de sistemas de gestão pública, plataformas governamentais, serviços digitais disponibilizados ao cidadão, comunicação institucional, além da integração entre as diversas unidades administrativas do município. A eventual indisponibilidade ou degradação do serviço de conectividade implica riscos significativos à Administração Pública, tais como:

- Interrupção de serviços públicos essenciais prestados à população;
- Paralisação de sistemas administrativos e operacionais;
- Impossibilidade de acesso a sistemas estaduais e federais obrigatórios;
- Prejuízo à arrecadação municipal, incluindo emissão de tributos e documentos fiscais;
- Comprometimento da transparência pública e do acesso à informação;
- Risco de descumprimento de obrigações legais e prazos administrativos;
- Impacto negativo na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Além disso, destaca-se que a dependência tecnológica da Administração Pública em relação à conectividade exige que os serviços contratados atendam a requisitos mínimos de qualidade, disponibilidade e desempenho, com funcionamento contínuo (24x7) e suporte técnico adequado.

Dessa forma, a contratação pretendida se caracteriza como serviço essencial e indispensável, cuja ausência compromete diretamente o interesse público, a continuidade administrativa e a prestação eficiente dos serviços à população, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	598.003.129	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 200 MBPS PARA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (por um período de 12 meses)	SV	5	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE
2	598.003.130	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 100 MBPS PARA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (por um período de 12 meses)	SV	1	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01525/26	Marcio Alexandre Camargo	22/04/2026
Descrição		
Licitação - Link's de internet		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Solicitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Centro de Custo	17 SECRETARIA DE SAÚDE	
Placa		

Observação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de acesso à Internet utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatá, considerando que a conectividade é elemento essencial e estruturante para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais. A infraestrutura de acesso à Internet sustenta o funcionamento de sistemas de gestão pública, plataformas governamentais, serviços digitais disponibilizados ao cidadão, comunicação institucional, além da integração entre as diversas unidades administrativas do município. A eventual indisponibilidade ou degradação do serviço de conectividade implica riscos significativos à Administração Pública, tais como:

- Interrupção de serviços públicos essenciais prestados à população;
- Paralisação de sistemas administrativos e operacionais;
- Impossibilidade de acesso a sistemas estaduais e federais obrigatórios;
- Prejuízo à arrecadação municipal, incluindo emissão de tributos e documentos fiscais;
- Comprometimento da transparência pública e do acesso à informação;
- Risco de descumprimento de obrigações legais e prazos administrativos;
- Impacto negativo na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Além disso, destaca-se que a dependência tecnológica da Administração Pública em relação à conectividade exige que os serviços contratados atendam a requisitos mínimos de qualidade, disponibilidade e desempenho, com funcionamento contínuo (24x7) e suporte técnico adequado.

Dessa forma, a contratação pretendida se caracteriza como serviço essencial e indispensável, cuja ausência compromete diretamente o interesse público, a continuidade administrativa e a prestação eficiente dos serviços à população, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	598.003.129	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 200 MBPS PARA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (por um período de 12 meses)	SV	3	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE
2	598.003.130	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 100 MBPS PARA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (por um período de 12 meses)	SV	2	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE
3	598.003.131	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 100 MBPS PARA PRONTO SOCORRO MUNICIPAL REDUNDANTE (por um período de 12 meses)	SV	1	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01526/26	Luiz Carlos Previlato	22/04/2026
Descrição		
Licitação - Link's de internet		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Setor Solicitante	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Centro de Custo	198 ADMINISTRAÇÃO	
Placa		

Observação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de acesso à Internet utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatá, considerando que a conectividade é elemento essencial e estruturante para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais. A infraestrutura de acesso à Internet sustenta o funcionamento de sistemas de gestão pública, plataformas governamentais, serviços digitais disponibilizados ao cidadão, comunicação institucional, além da integração entre as diversas unidades administrativas do município. A eventual indisponibilidade ou degradação do serviço de conectividade implica riscos significativos à Administração Pública, tais como:

- Interrupção de serviços públicos essenciais prestados à população;
- Paralisação de sistemas administrativos e operacionais;
- Impossibilidade de acesso a sistemas estaduais e federais obrigatórios;
- Prejuízo à arrecadação municipal, incluindo emissão de tributos e documentos fiscais;
- Comprometimento da transparência pública e do acesso à informação;
- Risco de descumprimento de obrigações legais e prazos administrativos;
- Impacto negativo na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Além disso, destaca-se que a dependência tecnológica da Administração Pública em relação à conectividade exige que os serviços contratados atendam a requisitos mínimos de qualidade, disponibilidade e desempenho, com funcionamento contínuo (24x7) e suporte técnico adequado.

Dessa forma, a contratação pretendida se caracteriza como serviço essencial e indispensável, cuja ausência compromete diretamente o interesse público, a continuidade administrativa e a prestação eficiente dos serviços à população, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	598.003.127	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA DE 700 MBPS PARA O CPD (por um período de 12 meses)	SV	1	0	198	ADMINISTRAÇÃO
2	598.003.128	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA DE 700 MBPS PARA O CPD REDUNDANTE (por um período de 12 meses)	SV	1	0	198	ADMINISTRAÇÃO

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01527/26	Jorge Luiz Bedim Cardozo	22/04/2026
Descrição		
Licitação - Link's de internet		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV ECONOMICO	
Setor Solicitante	SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E DES. ECONOMICO	
Centro de Custo	197 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV ECONOMICO	
Placa		

Observação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de acesso à Internet utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatá, considerando que a conectividade é elemento essencial e estruturante para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais. A infraestrutura de acesso à Internet sustenta o funcionamento de sistemas de gestão pública, plataformas governamentais, serviços digitais disponibilizados ao cidadão, comunicação institucional, além da integração entre as diversas unidades administrativas do município. A eventual indisponibilidade ou degradação do serviço de conectividade implica riscos significativos à Administração Pública, tais como:

- Interrupção de serviços públicos essenciais prestados à população;
- Paralisação de sistemas administrativos e operacionais;
- Impossibilidade de acesso a sistemas estaduais e federais obrigatórios;
- Prejuízo à arrecadação municipal, incluindo emissão de tributos e documentos fiscais;
- Comprometimento da transparência pública e do acesso à informação;
- Risco de descumprimento de obrigações legais e prazos administrativos;
- Impacto negativo na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Além disso, destaca-se que a dependência tecnológica da Administração Pública em relação à conectividade exige que os serviços contratados atendam a requisitos mínimos de qualidade, disponibilidade e desempenho, com funcionamento contínuo (24x7) e suporte técnico adequado.

Dessa forma, a contratação pretendida se caracteriza como serviço essencial e indispensável, cuja ausência compromete diretamente o interesse público, a continuidade administrativa e a prestação eficiente dos serviços à população, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	598.003.130	LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 100 MBPS PARA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS (por um período de 12 meses)	SV	1	0	197	SECRETARIA DE
2	598.003.132	LINKS DE INTERNET BANDA LARGA DE 10MB PARA MONITORAMENTO DE USINA FOTOVOLTAICA (por um período de 12 meses)	SV	5	0	197	SECRETARIA DE

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Administração, Promoção Social, Saúde, Educação, Agricultura, Infraestrutura, Planejamento, Esporte e Cultura.
Responsável	Luiz Carlos Previlato
E-mail	Prefeituraquata@quata.sp.gov.br

1-Definição do objeto: Contratação por meio de **licitação** de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento, instalação, configuração, operação e manutenção de links de acesso à Internet destinados ao atendimento do Paço Municipal e de todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quatá, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (12 meses)
1	598.003.127	Link de Internet banda larga dedicada de 700 Mbps para o CPD	SV	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
2	598.003.128	Link de Internet banda larga dedicada de 700 Mbps para o CPD redundante	SV	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
3	598.003.129	Link de Internet banda larga de 200 Mbps para prédios públicos municipais	SV	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
4	598.003.130	Link de Internet banda larga de 100 Mbps para prédios públicos municipais	SV	11	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
5	598.003.131	Link de Internet banda larga de 100 Mbps para Pronto Socorro municipal redundante	SV	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
6	598.003.132	Links de Internet banda larga de 10MB para monitoramento de usina fotovoltaica	SV	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00

1.2. Classificação do objeto: Serviços de telecomunicação (Link de Internet).

1.3. Critério de Julgamento: Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado o Projeto básico por se tratar de serviço de telecomunicação.

Análise de risco: A eventual indisponibilidade ou degradação do serviço de conectividade implica riscos significativos à Administração Pública, tais como:

- Interrupção de serviços públicos essenciais prestados à população;
- Paralisação de sistemas administrativos e operacionais;
- Impossibilidade de acesso a sistemas estaduais e federais obrigatórios;
- Prejuízo à arrecadação municipal, incluindo emissão de tributos e documentos fiscais;
- Comprometimento da transparência pública e do acesso à informação;
- Risco de descumprimento de obrigações legais e prazos administrativos;
- Impacto negativo na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

1.5. Valor total: O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais) anuais, sendo aproximadamente R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais) mensais; considerando os valores praticados por empresas da região praticantes desse segmento, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Licitação (pregão)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2-Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de acesso à Internet utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatá, considerando que a conectividade é elemento essencial e estruturante para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais. A infraestrutura de acesso à Internet sustenta o funcionamento de sistemas de gestão pública, plataformas governamentais, serviços digitais disponibilizados ao cidadão, comunicação institucional, além da integração entre as diversas unidades administrativas do município. A eventual indisponibilidade ou degradação do serviço de conectividade implica riscos significativos à Administração Pública, tais como:

- Interrupção de serviços públicos essenciais prestados à população;
- Paralisação de sistemas administrativos e operacionais;
- Impossibilidade de acesso a sistemas estaduais e federais obrigatórios;
- Prejuízo à arrecadação municipal, incluindo emissão de tributos e documentos fiscais;
- Comprometimento da transparência pública e do acesso à informação;
- Risco de descumprimento de obrigações legais e prazos administrativos;
- Impacto negativo na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Além disso, destaca-se que a dependência tecnológica da Administração Pública em relação à conectividade exige que os serviços contratados atendam a requisitos mínimos de qualidade, disponibilidade e desempenho, com funcionamento contínuo (24x7) e suporte técnico adequado.

Dessa forma, a contratação pretendida se caracteriza como **serviço essencial e indispensável**, cuja ausência compromete diretamente o interesse público, a continuidade administrativa e a prestação eficiente dos serviços à população, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

3-Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
049	Manutenção depto Administrativo (serviços)	Recurso próprio
132	Assistência Social Geral (serviços)	Recurso próprio
559	Manutenção Atividades Culturais (serviços)	Recurso próprio
474	Manut. Atividades Esportivas (serviços)	Recurso próprio
441	Manut. Depto de Agricultura e Meio Ambiente (serviços)	Emendas impositivas
412	Manut. Infraestrutura, Urbanização e Serviços (serviços)	Recurso próprio
623	Atenção básica - EMENDA 3600.6396772/02-400 (serviços)	Emendas
245	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e Hospitalar (serviços)	Recurso Federal
315	Manutenção Ensino Fundamental (serviços)	Recurso Federal
489	Manutenção Secretaria de Planejamento (serviços)	Recurso próprio

Ficha	Saúde
	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
623	PSF I, PSF II, PSF III, PSF IV, Centro de Saúde e Academia de Saúde
245	Pronto Socorro, unidade ambulatorial (Santa Casa), CAPS, Laboratório Residência Terapêutica

3.1. Origem do recurso: Recurso próprio, recurso federal, emendas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4-Condições de habilitação: Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado. Comprovar posse de alvará de funcionamento. A CONTRATADA deverá possuir e apresentar autorização legal para prestação de serviços de telecomunicações, sendo obrigatória a outorga válida da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), nos termos da regulamentação vigente. A CONTRATADA deverá comprovar sua capacidade técnica por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação. O atestado deverá demonstrar, no mínimo, que a empresa:

- Prestou ou presta serviços de fornecimento de link de Internet (dedicado ou banda larga) com velocidade mínima de 200 Mbps, com:
- Disponibilidade mínima de 99%;
- Velocidade simétrica (download e upload);
- Latência máxima de 20 ms;
- Jitter máximo de 5 ms;

Os serviços comprovados deverão possuir compatibilidade técnica com o objeto licitado, especialmente quanto à natureza, porte e complexidade da solução. Para o item 6 (link de 10 Mbps para monitoramento de usina fotovoltaica), fica dispensada a apresentação de atestado de capacidade técnica, considerando a baixa complexidade do serviço.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A contratação terá início a partir da assinatura do contrato e/ou emissão da Nota de Empenho, conforme o que ocorrer primeiro. A ativação dos serviços deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados da formalização contratual, podendo ser antecipada conforme disponibilidade da contratada.

Ressalta-se que, por se tratar de **serviço essencial e contínuo**, deverá ser garantida a transição sem interrupção dos serviços atualmente em operação, cabendo à contratada adotar todas as medidas necessárias para assegurar a continuidade da conectividade durante o processo de implantação, sendo vedada a interrupção do serviço por motivo de troca de fornecedor.

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da legislação vigente, especialmente visando assegurar a continuidade do serviço público.

A finalização do contrato deverá ocorrer somente após a plena ativação de nova solução contratada, quando aplicável, de modo a evitar descontinuidade do serviço, em observância ao princípio da continuidade do serviço público.

Cláusula de Continuidade dos Serviços

A CONTRATADA deverá garantir a continuidade dos serviços de acesso à Internet durante toda a vigência contratual, adotando as medidas necessárias para evitar interrupções, inclusive em situações de implantação, manutenção ou eventual transição de fornecedor.

Em casos de ativação ou migração de links, recomenda-se que a CONTRATADA realize a operação de forma planejada, podendo manter, quando necessário, a sobreposição temporária dos serviços, a fim de assegurar a continuidade da conectividade e minimizar impactos aos usuários.

Eventuais indisponibilidades deverão ser tratadas com prioridade, observando os níveis de serviço estabelecidos, podendo ensejar a aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas condições contratuais.

Para unidades consideradas críticas, como o Centro de Processamento de Dados (CPD) e saúde, deverá ser dada atenção especial quanto à estabilidade e tempo de resposta na resolução de incidentes.

A infraestrutura deverá ser baseada exclusivamente em fibra óptica e possuir um IP fixo para os itens 1, 2, 3, 4 e 5.

O Link de Internet banda larga dedicada de **700 Mbps para o CPD** previstos nos **itens 1 e 2** deverão ser fornecidos por **prestadores de serviços distintos**, dotados de **infraestrutura de rede, backbone e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

sistemas autônomos independentes, de forma a garantir a efetiva redundância da solução e a eliminação de ponto único de falha.

Não será admitida a participação de empresas que integrem o mesmo grupo econômico, incluindo **matriz, filiais, subsidiárias, coligadas ou empresas sob controle comum**, para o fornecimento simultâneo dos referidos itens, sob pena de desclassificação, nos termos da legislação vigente.

A exigência fundamenta-se na necessidade de assegurar a **continuidade dos serviços públicos essenciais**, uma vez que a utilização de fornecedores com dependência de infraestrutura compartilhada compromete a efetividade da redundância contratada.

Da mesma forma, os links previstos nos **itens 3 e 5** deverão ser fornecidos por **prestadores distintos**, observando-se os mesmos critérios de independência de infraestrutura e autonomia de rede, sempre que tecnicamente viável. Sendo o item 3 - Link de Internet banda larga de 200 Mbps para prédios públicos municipais, e o item 5 - Link de Internet banda larga de 100 Mbps para Pronto Socorro municipal **redundante**.

-Link de Internet banda larga dedicada de 700 Mbps para o CPD

Contratação de link de acesso à Internet **dedicado, exclusivo**, com garantia de banda e **simétrico**, com velocidade mínima de **700 Mbps** (download e upload), destinado ao **Centro de Processamento de Dados (CPD)** do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Quatá, visando garantir alta disponibilidade, desempenho e continuidade dos serviços críticos.

Especificações Técnicas Mínimas

- ✓ O link deverá ser **dedicado, exclusivo** e com garantia mínima de **99%** da banda contratada (CIR – Committed Information Rate), não sendo permitido, em hipótese alguma, o compartilhamento de banda ou utilização de recursos de rede que caracterizem oversubscription.
- ✓ A **velocidade** deverá ser **simétrica**, com no mínimo 700 Mbps de download e 700 Mbps de upload;
- ✓ O serviço deverá operar em regime **24x7**, sem limitação de volume de dados (sem franquia) e sem restrições de portas, protocolos ou serviços;
- ✓ Deverão ser fornecidos, no mínimo, 02 (dois) endereços IP públicos fixos, válidos, roteáveis na Internet, sem bloqueio de porta ou restrição de uso;
- ✓ Não será admitida, em hipótese alguma, a utilização de CGNAT (Carrier Grade NAT);
- ✓ Os endereços IP deverão estar livres de bloqueios e aptos à utilização de quaisquer serviços (VPN, servidores, acesso remoto, firewall, etc.);
- ✓ A velocidade contratada deverá ser entregue de forma integral e contínua, não sendo admitidas limitações por hardware, software, oversubscription ou políticas internas da CONTRATADA;
- ✓ A CONTRATADA deverá disponibilizar portal de monitoramento, contendo no mínimo:
 - Utilização de banda (tempo real e histórico);
 - Histórico de indisponibilidades;
 - Indicadores de desempenho (latência, jitter e perda de pacotes);
 - Registro de eventos e falhas;
 - Notificações automáticas ao setor de TI da CONTRATANTE;

Infraestrutura e Meio de Acesso

- ✓ O acesso deverá ser **obrigatoriamente realizado por fibra óptica dedicada ponta a ponta**, é vedada a utilização de rádio ou qualquer outra tecnologia como meio principal;
- ✓ A solução deverá apresentar:
 - Latência máxima de **20 ms**
 - Jitter máximo de **5 ms**
 - Perda de pacotes máxima de **1%**
- ✓ A infraestrutura deverá ser adequada a ambiente de CPD (datacenter), garantindo alta estabilidade e baixa variação de desempenho;
- ✓ Sempre que tecnicamente possível, o enlace deverá utilizar infraestrutura resiliente e rotas físicas redundantes, evitando ponto único de falha;

Instalação e Equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- ✓ A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, instalação, configuração e ativação da solução, sem qualquer custo para a CONTRATANTE;
- ✓ A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados e certificados;
- ✓ Todos os equipamentos fornecidos deverão ser:
 - Novos;
 - Compatíveis com a tecnologia ofertada;
 - Dimensionados para suportar integralmente a banda contratada;
- ✓ Os equipamentos em comodato deverão ser mantidos pela CONTRATADA, incluindo todos os custos de manutenção, suporte e substituição;
- ✓ Em caso de falha (equipamento ou fibra), a CONTRATADA deverá realizar correção ou substituição imediata, sem ônus adicional;
- ✓ O **link deverá ser entregue plenamente operacional**, integrado à infraestrutura da CONTRATANTE (switch, firewall, roteador);
- ✓ A forma de instalação será definida em conjunto com o Setor de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE

Configuração e Documentação

- ✓ A CONTRATADA deverá fornecer todas as informações necessárias para configuração, incluindo:
 - Endereçamento IP
 - Gateway
 - Máscara
 - ASN (se aplicável)
 - Rotas e parâmetros técnicos
- ✓ Deverá ser entregue documentação técnica completa e atualizada, contendo:
 - Topologia da conexão
 - Identificação dos equipamentos
 - Configurações aplicadas
 - Contatos de suporte

Manutenção, Suporte e SLA

- ✓ A CONTRATADA deverá prestar serviços de suporte técnico em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), durante todos os dias do ano, visando garantir a continuidade dos serviços e a rápida resolução de incidentes;
- ✓ Deverá ser assegurada a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo todos os custos necessários ao pleno funcionamento da solução (link, equipamentos, infraestrutura e acessórios), sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, durante toda a vigência contratual;
- ✓ A CONTRATADA deverá realizar monitoramento proativo e contínuo do link, com detecção automática de falhas e degradação de desempenho;
- ✓ O prazo de atendimento inicial deverá ser de até 1 (uma) hora após a abertura de chamado ou detecção automática do incidente;
- ✓ O prazo para solução definitiva de incidentes deverá ser de até 3 (três) horas, salvo situações devidamente justificadas e aceitas pela CONTRATANTE;
- ✓ Independentemente da abertura de chamado, a CONTRATADA deverá identificar, registrar e iniciar o atendimento de incidentes de forma automática, garantindo a resolução no prazo máximo de 3 (três) horas;
- ✓ A CONTRATADA deverá disponibilizar canal de atendimento técnico, com registro de chamados, acompanhamento e retorno ao usuário, preferencialmente com capacidade de atendimento na região;
- ✓ Os serviços de suporte poderão ser realizados de forma remota ou presencial, conforme a necessidade técnica, sendo obrigatória a presença em campo quando a solução remota não for suficiente;
- ✓ O SLA deverá ser mensurado mensalmente, com base em indicadores de disponibilidade, tempo de atendimento e tempo de solução, devendo a CONTRATADA disponibilizar, quando solicitado, relatórios detalhados de desempenho e histórico de incidentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- ✓ A CONTRATANTE poderá realizar medições independentes de desempenho, incluindo velocidade, latência e jitter, para fins de validação do cumprimento dos níveis de serviço contratados;
- ✓ Em caso de necessidade de interrupções programadas, a CONTRATADA deverá comunicar previamente a CONTRATANTE com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo tais intervenções ocorrer, preferencialmente, fora do horário comercial e sem impacto aos serviços críticos;
- ✓ Para ambiente de CPD (Centro de Processamento de Dados), será exigida prioridade máxima no tratamento de incidentes, considerando a criticidade dos serviços suportados, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas necessárias para garantir a alta disponibilidade, estabilidade e continuidade da conectividade;
- ✓ A CONTRATADA deverá possuir mecanismos de mitigação de ataques de negação de serviço (DDoS), garantindo a continuidade do serviço em cenários de ataques.
- ✓ O aceite do serviço estará condicionado à realização de testes de desempenho, incluindo throughput, latência, jitter e perda de pacotes, devendo atender integralmente aos requisitos estabelecidos neste documento.
- ✓ A CONTRATADA deverá garantir disponibilidade mínima mensal de 99,7% do serviço, considerando o período de operação 24x7. O não cumprimento implicará em aplicação de penalidades contratuais proporcionais ao tempo de indisponibilidade.

Disponibilidade e Continuidade

- ✓ Disponibilidade mínima mensal de 99,7%;
- ✓ O não cumprimento implicará em aplicação de penalidades contratuais proporcionais ao tempo de indisponibilidade;
- ✓ Interrupções superiores a 60 minutos em um dia, deverão gerar desconto proporcional automático na fatura;
- ✓ O serviço deverá garantir operação contínua em ambiente crítico de CPD;

Aceite Técnico

- ✓ O aceite do serviço estará condicionado à validação técnica, incluindo testes de:
 - Velocidade (throughput)
 - Latência
 - Jitter
 - Perda de pacotes
- ✓ O link somente será considerado aceite após atendimento integral das especificações;

Condições Gerais

- ✓ A CONTRATANTE poderá solicitar o remanejamento do ponto de acesso dentro do mesmo endereço ou para outro local, sem custos adicionais;
- ✓ A CONTRATADA deverá possuir outorga válida para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), conforme regulamentação da ANATEL;
- ✓ Todos os equipamentos e tecnologias utilizadas deverão estar devidamente homologados pelos órgãos competentes;

-Link de Internet banda larga dedicada REDUNDANTE de 700 Mbps para o CPD

Contratação de link de acesso à Internet **dedicado, exclusivo**, com garantia de banda e **simétrico**, com velocidade mínima de **700 Mbps** (download e upload), destinado ao **Centro de Processamento de Dados (CPD)** do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Quatá, visando garantir alta disponibilidade, desempenho e continuidade dos serviços críticos.

Especificações Técnicas Mínimas

- ✓ O link deverá ser **dedicado, exclusivo** e com garantia mínima de **99%** da banda contratada (CIR – Committed Information Rate), não sendo permitido, em hipótese alguma, o compartilhamento de banda ou utilização de recursos de rede que caracterizem oversubscription.
- ✓ A **velocidade** deverá ser **simétrica**, com no mínimo 700 Mbps de download e 700 Mbps de upload;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- ✓ O serviço deverá operar em regime **24x7**, sem limitação de volume de dados (sem franquia) e sem restrições de portas, protocolos ou serviços;
- ✓ Deverão ser fornecidos, no mínimo, 02 (dois) endereços IP públicos fixos, válidos, roteáveis na Internet, sem bloqueio de porta ou restrição de uso;
- ✓ Não será admitida, em hipótese alguma, a utilização de CGNAT (Carrier Grade NAT);
- ✓ Os endereços IP deverão estar livres de bloqueios e aptos à utilização de quaisquer serviços (VPN, servidores, acesso remoto, firewall, etc.);
- ✓ A velocidade contratada deverá ser entregue de forma integral e contínua, não sendo admitidas limitações por hardware, software, oversubscription ou políticas internas da CONTRATADA;
- ✓ A CONTRATADA deverá disponibilizar portal de monitoramento, contendo no mínimo:
 - Utilização de banda (tempo real e histórico);
 - Histórico de indisponibilidades;
 - Indicadores de desempenho (latência, jitter e perda de pacotes);
 - Registro de eventos e falhas;
 - Notificações automáticas ao setor de TI da CONTRATANTE;

Infraestrutura e Meio de Acesso

- ✓ O acesso deverá ser **obrigatoriamente realizado por fibra óptica dedicada ponta a ponta**, é vedada a utilização de rádio ou qualquer outra tecnologia como meio principal;
- ✓ A solução deverá apresentar:
 - Latência máxima de **20 ms**
 - Jitter máximo de **5 ms**
 - Perda de pacotes máxima de **1%**
- ✓ A infraestrutura deverá ser adequada a ambiente de CPD (datacenter), garantindo alta estabilidade e baixa variação de desempenho;
- ✓ Sempre que tecnicamente possível, o enlace deverá utilizar infraestrutura resiliente e rotas físicas redundantes, evitando ponto único de falha;

Instalação e Equipamentos

- ✓ A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, instalação, configuração e ativação da solução, sem qualquer custo para a CONTRATANTE;
- ✓ A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados e certificados;
- ✓ Todos os equipamentos fornecidos deverão ser:
 - Novos;
 - Compatíveis com a tecnologia ofertada;
 - Dimensionados para suportar integralmente a banda contratada;
- ✓ Os equipamentos em comodato deverão ser mantidos pela CONTRATADA, incluindo todos os custos de manutenção, suporte e substituição;
- ✓ Em caso de falha (equipamento ou fibra), a CONTRATADA deverá realizar correção ou substituição imediata, sem ônus adicional;
- ✓ O **link deverá ser entregue plenamente operacional**, integrado à infraestrutura da CONTRATANTE (switch, firewall, roteador);
- ✓ A forma de instalação será definida em conjunto com o Setor de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE

Configuração e Documentação

- ✓ A CONTRATADA deverá fornecer todas as informações necessárias para configuração, incluindo:
 - Endereçamento IP
 - Gateway
 - Máscara
 - ASN (se aplicável)
 - Rotas e parâmetros técnicos
- ✓ Deverá ser entregue documentação técnica completa e atualizada, contendo:
 - Topologia da conexão
 - Identificação dos equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Configurações aplicadas
- Contatos de suporte

Manutenção, Suporte e SLA

- ✓ A CONTRATADA deverá prestar serviços de suporte técnico em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), durante todos os dias do ano, visando garantir a continuidade dos serviços e a rápida resolução de incidentes;
- ✓ Deverá ser assegurada a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo todos os custos necessários ao pleno funcionamento da solução (link, equipamentos, infraestrutura e acessórios), sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, durante toda a vigência contratual;
- ✓ A CONTRATADA deverá realizar monitoramento proativo e contínuo do link, com detecção automática de falhas e degradação de desempenho;
- ✓ O prazo de atendimento inicial deverá ser de até 1 (uma) hora após a abertura de chamado ou detecção automática do incidente;
- ✓ O prazo para solução definitiva de incidentes deverá ser de até 3 (três) horas, salvo situações devidamente justificadas e aceitas pela CONTRATANTE;
- ✓ Independentemente da abertura de chamado, a CONTRATADA deverá identificar, registrar e iniciar o atendimento de incidentes de forma automática, garantindo a resolução no prazo máximo de 3 (três) horas;
- ✓ A CONTRATADA deverá disponibilizar canal de atendimento técnico, com registro de chamados, acompanhamento e retorno ao usuário, preferencialmente com capacidade de atendimento na região;
- ✓ Os serviços de suporte poderão ser realizados de forma remota ou presencial, conforme a necessidade técnica, sendo obrigatória a presença em campo quando a solução remota não for suficiente;
- ✓ O SLA deverá ser mensurado mensalmente, com base em indicadores de disponibilidade, tempo de atendimento e tempo de solução, devendo a CONTRATADA disponibilizar, quando solicitado, relatórios detalhados de desempenho e histórico de incidentes;
- ✓ A CONTRATANTE poderá realizar medições independentes de desempenho, incluindo velocidade, latência e jitter, para fins de validação do cumprimento dos níveis de serviço contratados;
- ✓ Em caso de necessidade de interrupções programadas, a CONTRATADA deverá comunicar previamente a CONTRATANTE com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo tais intervenções ocorrer, preferencialmente, fora do horário comercial e sem impacto aos serviços críticos;
- ✓ Para ambiente de CPD (Centro de Processamento de Dados), será exigida prioridade máxima no tratamento de incidentes, considerando a criticidade dos serviços suportados, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas necessárias para garantir a alta disponibilidade, estabilidade e continuidade da conectividade;
- ✓ A CONTRATADA deverá possuir mecanismos de mitigação de ataques de negação de serviço (DDoS), garantindo a continuidade do serviço em cenários de ataques.
- ✓ O aceite do serviço estará condicionado à realização de testes de desempenho, incluindo throughput, latência, jitter e perda de pacotes, devendo atender integralmente aos requisitos estabelecidos neste documento.
- ✓ A CONTRATADA deverá garantir disponibilidade mínima mensal de 99,7% do serviço, considerando o período de operação 24x7. O não cumprimento implicará em aplicação de penalidades contratuais proporcionais ao tempo de indisponibilidade.

Disponibilidade e Continuidade

- ✓ Disponibilidade mínima mensal de 99,7%;
- ✓ O não cumprimento implicará em aplicação de penalidades contratuais proporcionais ao tempo de indisponibilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- ✓ Interrupções superiores a 60 minutos em um dia, deverão gerar desconto proporcional automático na fatura
- ✓ O serviço deverá garantir operação contínua em ambiente crítico de CPD;

Aceite Técnico

- ✓ O aceite do serviço estará condicionado à validação técnica, incluindo testes de:
 - Velocidade (throughput)
 - Latência
 - Jitter
 - Perda de pacotes
- ✓ O link somente será considerado aceite após atendimento integral das especificações;

Condições Gerais

- ✓ A CONTRATANTE poderá solicitar o remanejamento do ponto de acesso dentro do mesmo endereço ou para outro local, sem custos adicionais;
- ✓ A CONTRATADA deverá possuir outorga válida para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), conforme regulamentação da ANATEL;
- ✓ Todos os equipamentos e tecnologias utilizadas deverão estar devidamente homologados pelos órgãos competentes;
- ✓

-Link de Internet banda larga de 200 Mbps para prédios públicos municipais

Contratação de link de acesso à Internet, com garantia de banda e **simétrico**, com velocidade mínima de **200 Mbps** (download e upload), destinado a prédios da Prefeitura Municipal de Quatá, visando garantir alta disponibilidade, desempenho e continuidade dos serviços críticos.

Especificações Técnicas Mínimas

- ✓ A **velocidade** deverá ser **simétrica**, com no mínimo 200 Mbps de download e 200 Mbps de upload;
- ✓ O serviço deverá operar em regime **24x7**, sem limitação de volume de dados (sem franquia) e sem restrições de portas, protocolos ou serviços;
- ✓ Deverão ser fornecidos, 1 IP público fixo, válidos, roteáveis na Internet, sem bloqueio de porta ou restrição de uso;
- ✓ O endereço IP deverá estar livre de bloqueio e apto à utilização de quaisquer serviços (VPN, servidores, acesso remoto, firewall, etc.);
- ✓ A velocidade contratada deverá ser entregue de forma integral e contínua, não sendo admitidas limitações por hardware, software, oversubscription ou políticas internas da CONTRATADA;
- ✓ A CONTRATADA deverá disponibilizar portal de monitoramento, contendo no mínimo:
 - Utilização de banda (tempo real e histórico);
 - Histórico de indisponibilidades;
 - Indicadores de desempenho (latência, jitter e perda de pacotes);
 - Registro de eventos e falhas;
 - Notificações automáticas ao setor de TI da CONTRATANTE;

Infraestrutura e Meio de Acesso

- ✓ O acesso deverá ser **obrigatoriamente realizado por fibra óptica ponta a ponta**, é vedada a utilização de rádio ou qualquer outra tecnologia como meio principal;
- ✓ A solução deverá apresentar:
 - Latência máxima de **20 ms**
 - Jitter máximo de **5 ms**
 - Perda de pacotes máxima de **1%**

Instalação e Equipamentos

- ✓ A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, instalação, configuração e ativação da solução, sem qualquer custo para a CONTRATANTE;
- ✓ A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados e certificados;
- ✓ Todos os equipamentos fornecidos deverão ser:
 - Novos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Compatíveis com a tecnologia ofertada;
- Dimensionados para suportar integralmente a banda contratada;
- ✓ Os equipamentos em comodato deverão ser mantidos pela CONTRATADA, incluindo todos os custos de manutenção, suporte e substituição;
- ✓ Em caso de falha (equipamento ou fibra), a CONTRATADA deverá realizar correção ou substituição imediata, sem ônus adicional;
- ✓ O **link deverá ser entregue plenamente operacional**, integrado à infraestrutura da CONTRATANTE (switch, firewall, roteador);
- ✓ A forma de instalação será definida em conjunto com o Setor de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE

Configuração e Documentação

- ✓ A CONTRATADA deverá fornecer todas as informações necessárias para configuração, incluindo:
 - Endereçamento IP
 - Gateway
 - Máscara
 - ASN (se aplicável)
 - Rotas e parâmetros técnicos
- ✓ Deverá ser entregue documentação técnica completa e atualizada, contendo:
 - Topologia da conexão
 - Identificação dos equipamentos
 - Configurações aplicadas
 - Contatos de suporte

Manutenção, Suporte e SLA

- ✓ A CONTRATADA deverá prestar serviços de suporte técnico em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), visando garantir a continuidade dos serviços e a rápida resolução de incidentes;
- ✓ Deverá ser assegurada a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo todos os custos necessários ao pleno funcionamento da solução (link, equipamentos, infraestrutura e acessórios), sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, durante toda a vigência contratual;
- ✓ A CONTRATADA deverá realizar monitoramento proativo e contínuo do link, com detecção automática de falhas e degradação de desempenho;
- ✓ O prazo de atendimento inicial deverá ser de até **1 (uma) hora** após a abertura de chamado ou detecção automática do incidente;
- ✓ O prazo para solução definitiva de incidentes deverá ser de até **5 (cinco) horas**, salvo situações devidamente justificadas e aceitas pela CONTRATANTE;
- ✓ Independentemente da abertura de chamado, a CONTRATADA deverá identificar, registrar e iniciar o atendimento de incidentes de forma automática, garantindo a resolução no prazo máximo de **5 (cinco) horas**;
- ✓ A CONTRATADA deverá disponibilizar canal de atendimento técnico, com registro de chamados, acompanhamento e retorno ao usuário, preferencialmente com capacidade de atendimento na região;
- ✓ Os serviços de suporte poderão ser realizados de forma remota ou presencial, conforme a necessidade técnica, sendo obrigatória a presença em campo quando a solução remota não for suficiente;
- ✓ O SLA deverá ser mensurado mensalmente, com base em indicadores de disponibilidade, tempo de atendimento e tempo de solução, devendo a CONTRATADA disponibilizar, quando solicitado, relatórios detalhados de desempenho e histórico de incidentes;
- ✓ A CONTRATANTE poderá realizar medições independentes de desempenho, incluindo velocidade, latência e jitter, para fins de validação do cumprimento dos níveis de serviço contratados;
- ✓ Em caso de necessidade de **interrupções programadas**, a CONTRATADA deverá comunicar previamente a CONTRATANTE com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**, devendo tais



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

intervenções ocorrer, preferencialmente, fora do horário de atendimento da prefeitura (7h às 17h) e evitando ao máximo impacto aos serviços críticos;

- ✓ Para unidades **vinculadas à área da saúde**, será exigida prioridade máxima no tratamento de incidentes, em razão da criticidade dos serviços suportados.
- ✓ O aceite do serviço estará condicionado à realização de testes de desempenho, incluindo throughput, latência, jitter e perda de pacotes, devendo atender integralmente aos requisitos estabelecidos neste documento.
- ✓ A CONTRATADA deverá garantir disponibilidade mínima mensal de 99% do serviço, considerando o período de operação 24x7. O não cumprimento implicará em aplicação de penalidades contratuais proporcionais ao tempo de indisponibilidade.

Disponibilidade e Continuidade

- ✓ Disponibilidade mínima mensal de 99%;
- ✓ O não cumprimento implicará em aplicação de penalidades contratuais proporcionais ao tempo de indisponibilidade;
- ✓ Interrupções superiores a 60 minutos em um dia, deverão gerar desconto proporcional automático na fatura;

Aceite Técnico

- ✓ O aceite do serviço estará condicionado à validação técnica, incluindo testes de:
 - Velocidade (throughput)
 - Latência
 - Jitter
 - Perda de pacotes
- ✓ O link somente será considerado aceite após atendimento integral das especificações;

Condições Gerais

- ✓ A CONTRATANTE poderá solicitar o remanejamento do ponto de acesso dentro do mesmo endereço ou para outro local, sem custos adicionais;
- ✓ A CONTRATADA deverá possuir outorga válida para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), conforme regulamentação da ANATEL;
- ✓ Todos os equipamentos e tecnologias utilizadas deverão estar devidamente homologados pelos órgãos competentes;
- ✓

-Link de Internet banda larga de 100 Mbps para prédios públicos municipais

Contratação de link de acesso à Internet, com garantia de banda e **simétrico**, com velocidade mínima de **100 Mbps** (download e upload), destinado a prédios da Prefeitura Municipal de Quatá, visando garantir alta disponibilidade, desempenho e continuidade dos serviços críticos.

Especificações Técnicas Mínimas

- ✓ A **velocidade** deverá ser **simétrica**, com no mínimo 100 Mbps de download e 100 Mbps de upload;
- ✓ O serviço deverá operar em regime **24x7**, sem limitação de volume de dados (sem franquia) e sem restrições de portas, protocolos ou serviços;
- ✓ Deverão ser fornecidos, 1 IP público fixo, válidos, roteáveis na Internet, sem bloqueio de porta ou restrição de uso;
- ✓ O endereço IP deverá estar livre de bloqueio e apto à utilização de quaisquer serviços (VPN, servidores, acesso remoto, firewall, etc.);
- ✓ A velocidade contratada deverá ser entregue de forma integral e contínua, não sendo admitidas limitações por hardware, software, oversubscription ou políticas internas da CONTRATADA;
- ✓ A CONTRATADA deverá disponibilizar portal de monitoramento, contendo no mínimo:
 - Utilização de banda (tempo real e histórico);
 - Histórico de indisponibilidades;
 - Indicadores de desempenho (latência, jitter e perda de pacotes);
 - Registro de eventos e falhas;
 - Notificações automáticas ao setor de TI da CONTRATANTE;

Infraestrutura e Meio de Acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- ✓ O acesso deverá ser **obrigatoriamente realizado por fibra óptica ponta a ponta**, é vedada a utilização de rádio ou qualquer outra tecnologia como meio principal;
- ✓ A solução deverá apresentar:
 - Latência máxima de **20 ms**
 - Jitter máximo de **5 ms**
 - Perda de pacotes máxima de **1%**

Instalação e Equipamentos

- ✓ A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, instalação, configuração e ativação da solução, sem qualquer custo para a CONTRATANTE;
- ✓ A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados e certificados;
- ✓ Todos os equipamentos fornecidos deverão ser:
 - Novos;
 - Compatíveis com a tecnologia ofertada;
 - Dimensionados para suportar integralmente a banda contratada;
- ✓ Os equipamentos em comodato deverão ser mantidos pela CONTRATADA, incluindo todos os custos de manutenção, suporte e substituição;
- ✓ Em caso de falha (equipamento ou fibra), a CONTRATADA deverá realizar correção ou substituição imediata, sem ônus adicional;
- ✓ O **link deverá ser entregue plenamente operacional**, integrado à infraestrutura da CONTRATANTE (switch, firewall, roteador);
- ✓ A forma de instalação será definida em conjunto com o Setor de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE

Configuração e Documentação

- ✓ A CONTRATADA deverá fornecer todas as informações necessárias para configuração, incluindo:
 - Endereçamento IP
 - Gateway
 - Máscara
 - ASN (se aplicável)
 - Rotas e parâmetros técnicos
- ✓ Deverá ser entregue documentação técnica completa e atualizada, contendo:
 - Topologia da conexão
 - Identificação dos equipamentos
 - Configurações aplicadas
 - Contatos de suporte

Manutenção, Suporte e SLA

- ✓ A CONTRATADA deverá prestar serviços de suporte técnico em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), visando garantir a continuidade dos serviços e a rápida resolução de incidentes;
- ✓ Deverá ser assegurada a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo todos os custos necessários ao pleno funcionamento da solução (link, equipamentos, infraestrutura e acessórios), sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, durante toda a vigência contratual;
- ✓ A CONTRATADA deverá realizar monitoramento proativo e contínuo do link, com detecção automática de falhas e degradação de desempenho;
- ✓ O prazo de atendimento inicial deverá ser de até **1 (uma) hora** após a abertura de chamado ou detecção automática do incidente;
- ✓ O prazo para solução definitiva de incidentes deverá ser de até **5 (cinco) horas**, salvo situações devidamente justificadas e aceitas pela CONTRATANTE;
- ✓ Independentemente da abertura de chamado, a CONTRATADA deverá identificar, registrar e iniciar o atendimento de incidentes de forma automática, garantindo a resolução no prazo máximo de **5 (cinco) horas**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- ✓ A CONTRATADA deverá disponibilizar canal de atendimento técnico, com registro de chamados, acompanhamento e retorno ao usuário, preferencialmente com capacidade de atendimento na região;
- ✓ Os serviços de suporte poderão ser realizados de forma remota ou presencial, conforme a necessidade técnica, sendo obrigatória a presença em campo quando a solução remota não for suficiente;
- ✓ O SLA deverá ser mensurado mensalmente, com base em indicadores de disponibilidade, tempo de atendimento e tempo de solução, devendo a CONTRATADA disponibilizar, quando solicitado, relatórios detalhados de desempenho e histórico de incidentes;
- ✓ A CONTRATANTE poderá realizar medições independentes de desempenho, incluindo velocidade, latência e jitter, para fins de validação do cumprimento dos níveis de serviço contratados;
- ✓ Em caso de necessidade de **interrupções programadas**, a CONTRATADA deverá comunicar previamente a CONTRATANTE com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo tais intervenções ocorrer, preferencialmente, fora do horário de atendimento da prefeitura (7h às 17h) e evitando ao máximo impacto aos serviços críticos;
- ✓ Para unidades **vinculadas à área da saúde**, será exigida prioridade máxima no tratamento de incidentes, em razão da criticidade dos serviços suportados.
- ✓ O aceite do serviço estará condicionado à realização de testes de desempenho, incluindo throughput, latência, jitter e perda de pacotes, devendo atender integralmente aos requisitos estabelecidos neste documento.
- ✓ A CONTRATADA deverá garantir disponibilidade mínima mensal de 99% do serviço, considerando o período de operação 24x7. O não cumprimento implicará em aplicação de penalidades contratuais proporcionais ao tempo de indisponibilidade.

Disponibilidade e Continuidade

- ✓ Disponibilidade mínima mensal de 99%;
- ✓ O não cumprimento implicará em aplicação de penalidades contratuais proporcionais ao tempo de indisponibilidade;
- ✓ Interrupções superiores a 60 minutos em um dia, deverão gerar desconto proporcional automático na fatura;

Aceite Técnico

- ✓ O aceite do serviço estará condicionado à validação técnica, incluindo testes de:
 - Velocidade (throughput)
 - Latência
 - Jitter
 - Perda de pacotes
- ✓ O link somente será considerado aceite após atendimento integral das especificações;

Condições Gerais

- ✓ A CONTRATANTE poderá solicitar o remanejamento do ponto de acesso dentro do mesmo endereço ou para outro local, sem custos adicionais;
- ✓ A CONTRATADA deverá possuir outorga válida para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), conforme regulamentação da ANATEL;
- ✓ Todos os equipamentos e tecnologias utilizadas deverão estar devidamente homologados pelos órgãos competentes;

-Link de Internet banda larga REDUNDANTE de 100 Mbps para o pronto socorro municipal

Contratação de link de acesso à Internet, com garantia de banda e **simétrico**, com velocidade mínima de **100 Mbps** (download e upload), destinado a prédios da Prefeitura Municipal de Quatá, visando garantir alta disponibilidade, desempenho e continuidade dos serviços críticos.

Especificações Técnicas Mínimas

- ✓ A **velocidade** deverá ser **simétrica**, com no mínimo 100 Mbps de download e 100 Mbps de upload;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- ✓ O serviço deverá operar em regime **24x7**, sem limitação de volume de dados (sem franquia) e sem restrições de portas, protocolos ou serviços;
- ✓ Deverão ser fornecidos, 1 IP público fixo, válidos, roteáveis na Internet, sem bloqueio de porta ou restrição de uso;
- ✓ O endereço IP deverá estar livre de bloqueio e apto à utilização de quaisquer serviços (VPN, servidores, acesso remoto, firewall, etc.);
- ✓ A velocidade contratada deverá ser entregue de forma integral e contínua, não sendo admitidas limitações por hardware, software, oversubscription ou políticas internas da CONTRATADA;
- ✓ A CONTRATADA deverá disponibilizar portal de monitoramento, contendo no mínimo:
 - Utilização de banda (tempo real e histórico);
 - Histórico de indisponibilidades;
 - Indicadores de desempenho (latência, jitter e perda de pacotes);
 - Registro de eventos e falhas;
 - Notificações automáticas ao setor de TI da CONTRATANTE;

Infraestrutura e Meio de Acesso

- ✓ O acesso deverá ser **obrigatoriamente realizado por fibra óptica ponta a ponta**, é vedada a utilização de rádio ou qualquer outra tecnologia como meio principal;
- ✓ A solução deverá apresentar:
 - Latência máxima de **20 ms**
 - Jitter máximo de **5 ms**
 - Perda de pacotes máxima de **1%**

Instalação e Equipamentos

- ✓ A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, instalação, configuração e ativação da solução, sem qualquer custo para a CONTRATANTE;
- ✓ A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados e certificados;
- ✓ Todos os equipamentos fornecidos deverão ser:
 - Novos;
 - Compatíveis com a tecnologia ofertada;
 - Dimensionados para suportar integralmente a banda contratada;
- ✓ Os equipamentos em comodato deverão ser mantidos pela CONTRATADA, incluindo todos os custos de manutenção, suporte e substituição;
- ✓ Em caso de falha (equipamento ou fibra), a CONTRATADA deverá realizar correção ou substituição imediata, sem ônus adicional;
- ✓ O **link deverá ser entregue plenamente operacional**, integrado à infraestrutura da CONTRATANTE (switch, firewall, roteador);
- ✓ A forma de instalação será definida em conjunto com o Setor de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE

Configuração e Documentação

- ✓ A CONTRATADA deverá fornecer todas as informações necessárias para configuração, incluindo:
 - Endereçamento IP
 - Gateway
 - Máscara
 - ASN (se aplicável)
 - Rotas e parâmetros técnicos
- ✓ Deverá ser entregue documentação técnica completa e atualizada, contendo:
 - Topologia da conexão
 - Identificação dos equipamentos
 - Configurações aplicadas
 - Contatos de suporte

Manutenção, Suporte e SLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- ✓ A CONTRATADA deverá prestar serviços de suporte técnico em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), durante todos os dias do ano, visando garantir a continuidade dos serviços e a rápida resolução de incidentes;
- ✓ Deverá ser assegurada a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo todos os custos necessários ao pleno funcionamento da solução (link, equipamentos, infraestrutura e acessórios), sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, durante toda a vigência contratual;
- ✓ A CONTRATADA deverá realizar monitoramento proativo e contínuo do link, com detecção automática de falhas e degradação de desempenho;
- ✓ O prazo de atendimento inicial deverá ser de até **1 (uma) hora** após a abertura de chamado ou detecção automática do incidente;
- ✓ O prazo para solução definitiva de incidentes deverá ser de até **3 (três) horas**, salvo situações devidamente justificadas e aceitas pela CONTRATANTE;
- ✓ Independentemente da abertura de chamado, a CONTRATADA deverá identificar, registrar e iniciar o atendimento de incidentes de forma automática, garantindo a resolução no prazo máximo de 3 (três) horas;
- ✓ A CONTRATADA deverá disponibilizar canal de atendimento técnico, com registro de chamados, acompanhamento e retorno ao usuário, preferencialmente com capacidade de atendimento na região;
- ✓ Os serviços de suporte poderão ser realizados de forma remota ou presencial, conforme a necessidade técnica, sendo obrigatória a presença em campo quando a solução remota não for suficiente;
- ✓ O SLA deverá ser mensurado mensalmente, com base em indicadores de disponibilidade, tempo de atendimento e tempo de solução, devendo a CONTRATADA disponibilizar, quando solicitado, relatórios detalhados de desempenho e histórico de incidentes;
- ✓ A CONTRATANTE poderá realizar medições independentes de desempenho, incluindo velocidade, latência e jitter, para fins de validação do cumprimento dos níveis de serviço contratados;
- ✓ Em caso de necessidade de **interrupções programadas**, a CONTRATADA deverá comunicar previamente a CONTRATANTE com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo tais intervenções ocorrer, preferencialmente, fora do horário de atendimento da prefeitura (7h às 17h) e evitando ao máximo impacto aos serviços críticos;
- ✓ O aceite do serviço estará condicionado à realização de testes de desempenho, incluindo throughput, latência, jitter e perda de pacotes, devendo atender integralmente aos requisitos estabelecidos neste documento.
- ✓ A CONTRATADA deverá garantir disponibilidade mínima mensal de 99% do serviço, considerando o período de operação 24x7. O não cumprimento implicará em aplicação de penalidades contratuais proporcionais ao tempo de indisponibilidade.

Disponibilidade e Continuidade

- ✓ Disponibilidade mínima mensal de 99%;
- ✓ O não cumprimento implicará em aplicação de penalidades contratuais proporcionais ao tempo de indisponibilidade;
- ✓ Interrupções superiores a 60 minutos em um dia, deverão gerar desconto proporcional automático na fatura;

Aceite Técnico

- ✓ O aceite do serviço estará condicionado à validação técnica, incluindo testes de:
 - Velocidade (throughput)
 - Latência
 - Jitter
 - Perda de pacotes
- ✓ O link somente será considerado aceite após atendimento integral das especificações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Condições Gerais

- ✓ A CONTRATANTE poderá solicitar o remanejamento do ponto de acesso dentro do mesmo endereço ou para outro local, sem custos adicionais;
- ✓ A CONTRATADA deverá possuir outorga válida para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), conforme regulamentação da ANATEL;
- ✓ Todos os equipamentos e tecnologias utilizadas deverão estar devidamente homologados pelos órgãos competentes;

-Link de Internet banda larga de 10 Mbps para monitoramento de usina fotovoltaica

Contratação de links de acesso à Internet banda larga, com velocidade mínima de 10 Mbps, destinados exclusivamente ao monitoramento e telemetria de usinas fotovoltaicas, garantindo a transmissão contínua de dados operacionais e informações de desempenho dos sistemas de geração de energia que a Prefeitura possui.

Especificações Técnicas Mínimas

- ✓ A velocidade mínima deverá ser de 10 Mbps, adequada ao tráfego de dados de monitoramento, telemetria e supervisão remota;
- ✓ O serviço deverá operar em regime **24x7**, sem limitação de volume de dados ou sem franquia;
- ✓ O link deverá ser fornecido com endereçamento IP válido, quando necessário à operação dos sistemas de monitoramento;

Infraestrutura e Meio de Acesso

- ✓ O acesso deverá ser obrigatoriamente realizado por fibra óptica ponta a ponta, é vedada a utilização de rádio ou qualquer outra tecnologia como meio principal;
- ✓ A solução deverá apresentar:
 - Latência média de **100 ms**
 - Jitter máximo de **20 ms**
 - Perda de pacotes máxima de **2%**

Os parâmetros acima deverão garantir a estabilidade necessária para aplicações de telemetria e monitoramento remoto, sem prejuízo à coleta e envio de dados;

Instalação e Equipamentos

- ✓ A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, instalação, configuração e ativação da solução, sem qualquer custo para a CONTRATANTE;
- ✓ A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados e certificados;
- ✓ Quando necessário, deverá ser **fornecido roteador ou equipamento de comunicação integrado** em comodato, compatível com a solução de monitoramento, sendo compatível com wifi 2.4GHz e 5GHz;
- ✓ Todos os equipamentos fornecidos deverão ser:
 - Novos;
 - Compatíveis com a tecnologia ofertada;
 - Dimensionados para suportar integralmente a banda contratada;
- ✓ Os equipamentos em comodato deverão ser mantidos pela CONTRATADA, incluindo todos os custos de manutenção, suporte e substituição;
- ✓ Em caso de falha (equipamento ou fibra), a CONTRATADA deverá realizar correção ou substituição, sem ônus adicional;
- ✓ O link deverá ser entregue **plenamente operacional**;
- ✓ A forma de instalação será definida em conjunto com a Secretaria de Planejamento da CONTRATANTE.

Configuração e Documentação

- ✓ A CONTRATADA deverá fornecer as informações necessárias para configuração do acesso, incluindo parâmetros básicos de rede;
- ✓ Deverá ser disponibilizada documentação simplificada, suficiente para operação e suporte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Manutenção, Suporte e SLA

- ✓ A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico, garantindo a continuidade da comunicação dos sistemas de monitoramento;
- ✓ Deverá ser assegurada a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo todos os custos necessários ao pleno funcionamento da solução (link, equipamentos, infraestrutura e acessórios), sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, durante toda a vigência contratual;
- ✓ O prazo de solução deverá ser de até 8 (oito) horas, considerando a natureza não crítica em tempo real da aplicação;
- ✓ A CONTRATADA deverá disponibilizar canal de atendimento técnico, acompanhamento e retorno ao usuário, preferencialmente com capacidade de atendimento na região;
- ✓ Em caso de necessidade de **interrupções programadas**, a CONTRATADA deverá comunicar previamente a CONTRATANTE com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo tais intervenções ocorrer, preferencialmente, fora do horário de atendimento da prefeitura (7h às 17h);
- ✓ O serviço deverá garantir disponibilidade adequada ao monitoramento contínuo dos sistemas fotovoltaicos;
- ✓ Interrupções superiores a 120 minutos em um dia, deverão gerar desconto proporcional automático na fatura;

Condições Gerais

- ✓ A CONTRATANTE poderá solicitar o remanejamento do ponto de acesso dentro do mesmo endereço ou para outro local, sem custos adicionais;
- ✓ A CONTRATADA deverá possuir outorga válida para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), conforme regulamentação da ANATEL;
- ✓ Todos os equipamentos e tecnologias utilizadas deverão estar devidamente homologados pelos órgãos competentes;
- ✓ O link somente será considerado aceito após atendimento integral das especificações.

Equipe Técnica e Execução dos Serviços

A CONTRATADA deverá dispor de equipe técnica qualificada para execução dos serviços, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, bem como suporte técnico dos links de acesso à Internet.

Os profissionais envolvidos deverão estar devidamente capacitados e atuar em conformidade com as normas de segurança e boas práticas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a:

- ✓ NR 35 – Trabalho em altura;
- ✓ NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade (quando aplicável);
- ✓ Normas técnicas aplicáveis à instalação de redes de telecomunicações, incluindo boas práticas para redes de fibra óptica;

A CONTRATADA será responsável por fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e, quando aplicável, Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários à execução segura dos serviços.

Infraestrutura e Compartilhamento

Quando aplicável, a CONTRATADA deverá possuir regularidade no uso de infraestrutura compartilhada, incluindo acordos com concessionárias de energia elétrica ou detentoras de infraestrutura, devidamente formalizados e vinculados ao seu CNPJ, quando exigido pela regulamentação vigente.

Responsabilidade e Segurança

A CONTRATADA será integralmente responsável pela execução dos serviços, bem como por quaisquer danos, acidentes ou incidentes envolvendo seus empregados, prepostos ou terceiros durante a execução contratual, devendo observar integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho. Fica expressamente estabelecido que a CONTRATANTE não assumirá quaisquer ônus ou responsabilidades decorrentes de acidentes de trabalho ou danos causados durante a execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A instalação será considerada concluída somente após o atendimento integral dos seguintes requisitos:

- ✓ Instalação e ativação dos links de acesso à Internet;
- ✓ Realização de testes de conectividade e desempenho;
- ✓ Pleno funcionamento do serviço no local, sem falhas ou instabilidades;
- ✓ Entrega da documentação técnica contendo, no mínimo, informações do local, informações técnicas e configuração, endereçamento IP, topologia básica da conexão e demais dados necessários para operação e suporte;
- ✓ Validação formal pelo Setor de Tecnologia da Informação.

A documentação deverá ser entregue em formato digital e atualizada sempre que houver alteração na configuração.

Responsável pelo recebimento e Fiscalização: Ana Paula dos S. Braatz Vieira e

Rodrigo da Silva Costa - Setor de Tecnologia da Informação (T.I.C).

Locais e endereço para instalação dos link de Internet.

N. do Item a ser contratado	Secretaria	Local	Endereço
3	Agricultura e Meio Ambiente	Casa da Agricultura	Rua Tertuliano Roncada, nº 285 (Anel Viário)
4	Cultura e Turismo	Centro Cultural	Centro Cultural (Pátio da Fepasa), s/n - Centro
4	Cultura e Turismo	Anfiteatro Municipal	Anfiteatro Municipal (Pátio Fepasa), s/n - Centro
3	Educação	SEDUC	Rua Francisco Vieira Nogueira, 208 - Centro
3	Educação	EMEI Creche Profª Orísia da Silva	Rua Frederico Roncada, nº 240 - Jardim Novo Lar
3	Educação	EMEI Creche Licia Pecchio Silveira	Rua Belmira Terçarioli da Silva, nº 35 - Santo Antônio I
3	Educação	EMEI Creche Profª Mary Helana Talon Andrea	Rua Claudomiro Fausto de Lima Conjunto Arthur Doering, nº 320 - Jardim Alvorada
3	Educação	EMEIEF Luiz Gagliardi	Av. Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi, nº 224 - Centro
3	Educação	EMEIEF Profª Angela Maria Pellini Garcia-GI	Av. Matheus Raphael, nº 112 - Ilda Capoani Zilo
3	Educação	EMEIEF Profª Osira de Arruda Mendes	Rua João Gonçalves de Farias, nº 77 - Margarida Maia
3	Educação	UNIVESP	Av. Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi, 224 - Centro
4	Educação	Centrinho	Avenida Doutor Rodolpho Sebastião Giorgi, 497 - Centro
4	Esporte	Ginásio de Esportes Municipal	Ginário de Esportes Municipal, s/n - Centro
3	Infraestrutura, Urbanização e Serviços	Almoxarifado Municipal	Via de acesso SP-284 - Quatá
4	Infraestrutura, Urbanização e Serviços	Cemitério	Av. Rui Barbosa, sn (em frente ao Clube Saci Quatá)
3	Promoção Social	Promoção Social	Rua Artistotelina Ferreira Menezes, nº 333 - Centro
3	Promoção Social	CRAS	Rua Antonio Marques, nº 195 - Jardim Novo Lar
4	Promoção Social	Conselho Tutelar	Rua Duque de Caxias, nº 129, Centro
4	Promoção Social	Centro de Convivência do Idoso (CCI)	Rua Frederico Roncada, nº 340 - Vila Santa Cruz
4	Saúde	Academia da Saúde	Rua Vitória Régia, nº 40 - Jardim Primavera
3	Saúde	CAPS	Rua Duque de Caxias, nº 428
3	Saúde	Centro de Saúde	Rua Dr Luiz Pereira Barreto, nº 128 - Centro
3	Saúde	PSF I	Rua Antônio Marquês, nº 215 - Jardim Novo Lar
3	Saúde	PSF II	Rua Oscar Soares, nº 150 - Ilda Capoani Zilo
3	Saúde	PSF III	Rua Nicola Carone, nº 925, Res. Vista do Val
3	Saúde	PSF IV	Rua General Marcondes Salgado, nº 290
4	Saúde	Residência Terapeutica	Rua José Gonçalves de Almeida, nº 322
3 + 5 (redundante)	Saúde	Pronto Socorro (Agripino Lima)	Av. Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi, 307 - Centro
4	Saúde	Laboratório	Rua Azarias Gagliardi, nº 165



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3	Saúde	Unidade Ambulatorial (Santa Casa)	Rua Nicola Carone, nº 752,
4	Planejamento	Detran	Rua Carlos Bleinroth, n 295,
1 + 2 (redundante)	Administração	Paço Municipal + Servidor	General Marcondes Salgado, nº 322,
6	Usina Solar - Tropical	Tropical	Rua Maria Alfini, nº 631
6	Usina Solar - J. Alvorada	J. Alvorada	Rua Aristides Zanichelli, nº351
6	Usina Solar - Morada do Sol	Morada do Sol	Rua Pref. Toneu Antônio Caroni Reis Nucci, nº 260
6	Usina Solar - J. Isabela	J. Isabela	Rua Paulo Alves Santos, nº 15
6	Usina Solar - Centro	Centro	Rua Carlos Bleinroth

Destaca-se que o serviço deverá ser preferencialmente realizado durante o horário de funcionamento do local, conforme os seguintes horários:

- ✓ Horário de funcionamento geral: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
- ✓ Para os locais pertencentes à Secretaria de Saúde: das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.
- ✓ No entanto, se o serviço demandar urgência, a CONTRATADA deverá realizar o serviço após o horário estipulado.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantir a continuidade dos serviços durante a vigência do contrato, prestando assistência técnica sempre que for solicitado.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Vigência de 12 meses, gerando um contrato que poderá ser prorrogado por igual período e reajustado o valor conforme índice inflacionário (IPCA)..

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

-01 (um) link de acesso à Internet dedicado de 700 Mbps para o CPD

A contratação com fornecimento de IP fixo, justifica-se pelo fato de o Paço Municipal concentrar os principais sistemas institucionais da Administração Pública Municipal.

Nesse ambiente estão alocados servidores internos, sistemas de gestão pública, serviços digitais disponibilizados à população, integrações com plataformas governamentais, além das rotinas de backup e sincronização de dados. Soma-se a isso o tráfego proveniente das unidades externas e das secretarias instaladas no próprio Paço Municipal, caracterizando-o como ponto central da infraestrutura tecnológica do município.

A adoção de link dedicado para o CPD é fundamental por garantir banda exclusiva, maior estabilidade, baixa latência e previsibilidade de desempenho, características indispensáveis para CPD. Diferentemente de links compartilhados, o link dedicado assegura que a capacidade contratada esteja integralmente disponível, mesmo em períodos de pico, evitando degradação dos serviços.

Dessa forma, a velocidade de 700 Mbps, associada à utilização de link dedicado, garante capacidade de processamento de dados, suporte a múltiplos acessos simultâneos, continuidade operacional e escalabilidade, evitando gargalos, indisponibilidades e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

-01 (um) Link de Internet dedicado de 700 Mbps para o CPD redundante

A contratação de link **redundante** com fornecimento de IP, justifica-se pela necessidade de garantir disponibilidade, continuidade operacional e resiliência da infraestrutura de conectividade da Prefeitura Municipal.

Considerando que o CPD concentra os principais sistemas institucionais, serviços digitais disponibilizados à população, integrações com plataformas governamentais e a comunicação entre as unidades administrativas, a dependência de um único link de Internet representa um ponto único de falha, o que não é aceitável para ambientes críticos da Administração Pública.

A implementação de um link redundante dedicado permite a configuração de mecanismos de contingência e balanceamento de carga, assegurando que, em caso de falha, degradação ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

indisponibilidade do link principal, a comunicação seja mantida de forma transparente, sem interrupção dos serviços.

A utilização de link dedicado também se justifica pela necessidade de banda garantida, baixa latência, maior estabilidade e cumprimento de Acordo de Nível de Serviço (SLA), requisitos indispensáveis para ambientes como o CPD.

-20 (vinte) Links de Internet banda larga de 200 Mbps

A contratação com fornecimento de IP fixo, destina-se às unidades administrativas que apresentam maior volume de atendimentos e/ou utilização intensiva de sistemas informatizados.

Essas unidades incluem, principalmente, setores da saúde, educação e demais áreas com atendimento direto ao público, onde há elevada demanda por acesso simultâneo, utilização de sistemas em nuvem, realização de videoconferências, treinamentos e outras atividades que exigem maior capacidade de tráfego de dados.

A definição da velocidade de 200 Mbps para esses locais foi realizada com base em análise técnica da demanda operacional de cada unidade, considerando o número de usuários, os serviços prestados e o volume médio de utilização da rede, garantindo desempenho adequado, estabilidade e continuidade dos serviços.

Locais:

- ✓ Agricultura: Casa da Agricultura
- ✓ Educação: SEDUC, EMEI Creche Profª Orísia da Silva, EMEI Creche Licia Pecchio, Silveira, EMEI Creche Profª Mary Helana Talon Andrea, EMEIEF Luiz Gagliardi, EMEIEF Profª Angela Maria Pellini Garcia-GI, EMEIEF Profª Osira de Arruda Mendes, UNIVESP
- ✓ Infraestrutura: Almoxarifado
- ✓ Promoção Social: Promoção Social, CRAS
- ✓ Saúde: CAPS, Centro de Saúde, PSF I, PSF II, PSF III, PSF IV, Pronto Socorro (Agripino Lima), Unidade Ambulatorial (Santa Casa)

-11 (onze) Links de Internet banda larga de 100 Mbps

A contratação com fornecimento de IP fixo, destinam-se às unidades que apresentam menor volume de atendimentos e reduzida utilização de sistemas informatizados.

A definição da velocidade de 100 Mbps para esses locais foi realizada com base em análise técnica da demanda operacional de cada unidade, considerando o baixo número de usuários simultâneos, o perfil dos serviços executados e o volume reduzido de tráfego de dados.

Dessa forma, a capacidade contratada mostra-se suficiente para garantir desempenho, estabilidade e continuidade das atividades, evitando subutilização de recursos e promovendo a economicidade na contratação, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Locais:

- ✓ Cultura: Centro Cultural, Anfiteatro Municipal
- ✓ Educação: Centrinho
- ✓ Esporte: Ginásio de Esportes Municipal
- ✓ Infraestrutura: Cemitério
- ✓ Promoção Social: Conselho Tutelar, Centro de Convivência do Idoso (CCI)
- ✓ Saúde: Academia da Saúde, Residência Terapêutica, Laboratório
- ✓ Planejamento: Detran

-01 (um) Link de Internet banda larga de 100 Mbps para Pronto Socorro municipal redundante

A contratação de link de acesso à Internet com IP fixo redundante para o Pronto Socorro, justifica-se pela necessidade de garantir **alta disponibilidade e continuidade dos serviços de saúde**, considerando a criticidade dos atendimentos realizados e o funcionamento ininterrupto (24x7) do local.

A unidade depende diretamente da conectividade para acesso a sistemas clínicos, prontuários eletrônicos, comunicação com outros órgãos e utilização de plataformas governamentais. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

indisponibilidade do link principal pode comprometer atendimentos de urgência, impactando diretamente a qualidade do serviço e a segurança dos pacientes.

Dessa forma, a redundância permite a implementação de failover automático, assegurando a continuidade da conexão mesmo em caso de falha, sem interrupção dos serviços essenciais. Ressalta-se que a medida visa mitigar riscos operacionais e garantir a continuidade do serviço público, sendo indispensável para unidades de saúde com atendimento 24x7.

-05 (cinco) Links de Internet banda larga de 10MB para monitoramento de usina fotovoltaica

A contratação de link de acesso à Internet justifica-se pela necessidade de garantir conectividade contínua para transmissão de dados operacionais e telemetria dos sistemas de geração de energia.

Esses links serão utilizados para comunicação entre os inversores, sistemas de monitoramento e plataformas de gestão, permitindo o acompanhamento remoto da geração de energia, identificação de falhas e análise de desempenho.

O tráfego de dados desse tipo de aplicação é reduzido, sendo composto basicamente por envio periódico de informações técnicas, não demandando alta largura de banda. Dessa forma, a velocidade de 10 Mbps mostra-se adequada e suficiente, tendo sido definida com margem técnica de segurança, a fim de evitar subdimensionamento da solução, garantir estabilidade na comunicação e permitir acessos eventuais para manutenção remota. Ressalta-se que a definição não caracteriza excesso de capacidade, mas sim medida adequada ao cenário operacional

Local: Usina Solar - Tropical, J. Alvorada, Morada do Sol, J. Isabela, Centro (Rua Carlos Bleinroth)

6-Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; executar os serviços conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Deve possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviços. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos. Realizar sessões presenciais para oferecer as capacitações e apoio técnico. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato. Comunicar ao Fiscal do Contrato e/ou Gestor do Contrato, quaisquer irregularidades na execução do objeto. A contratada ficará responsável pelo seu transporte, alimentação ou qualquer outra despesa indireta. A contratada deverá cumprir as datas e horários previamente agendados, devendo avisar e justificar com antecedência qualquer imprevisto que o impeça de comparecer. Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada.

As tecnologias de enlace e todos os equipamentos utilizados deverão estar devidamente homologados pela ANATEL, atendendo integralmente às normas técnicas aplicáveis.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças

Fiscalização: Ana Paula dos S. Braatz Vieira e Rodrigo da Silva Costa - Analista de Tecnologia e Comunicação (T.I.C)

8-Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da execução do serviço (mensalmente) e recebimento da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho..

Email para contato: prefeituraquata@quata.sp.gov.br / ti@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-1008 / (18) 99718-8068 e/ou (18) 996622304



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Quatá/SP, 10 de Abril de 2026

LUIZ CARLOS
PREVILATO:79240
259872

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
PREVILATO:79240259872
Dados: 2026.05.07 10:07:04
-03'00'

Luiz Carlos Previlato
Secretário de Administração e Finanças

Cristiano Aparecido Rodrigues
Secretário de Infraestrutura, urbanização e serviços

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Bruno Manoel Pellini
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Clayton Ferreira Lopes
Secretário de Esporte e Lazer

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária da Promoção Social

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Márcio Alexandre Camargo
Secretário de Saúde

Gustavo Pilizari
Secretário de Cultura e Turismo

Ana Paula dos S. Braatz Vieira e Rodrigo da Silva Costa
Analista de Tecnologia e Comunicação (T.I.C)

Evandro Alves Silva
Escriturário / Elaborador TR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A54A-6AAD-31CC-86C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO DA SILVA COSTA (CPF 384.XXX.XXX-85) em 22/04/2026 13:07:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA DOS SANTOS BRAATZ VIEIRA (CPF 114.XXX.XXX-70) em 22/04/2026 13:10:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO ALEXANDRE CAMARGO (CPF 267.XXX.XXX-57) em 22/04/2026 13:27:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANE GONÇALVES LEITE PECCHIO (CPF 138.XXX.XXX-04) em 22/04/2026 14:47:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES (CPF 285.XXX.XXX-45) em 22/04/2026 14:55:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO (CPF 218.XXX.XXX-22) em 22/04/2026 14:57:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAYTON FERREIRA LOPES (CPF 164.XXX.XXX-57) em 22/04/2026 15:04:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO PILIZARI (CPF 333.XXX.XXX-90) em 22/04/2026 16:28:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO PEREIRA (CPF 047.XXX.XXX-14) em 22/04/2026
20:11:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO PEREIRA (CPF 047.XXX.XXX-14) em 22/04/2026
20:12:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA (CPF 293.XXX.XXX-27) em 24/04/2026 08:52:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://quata.1doc.com.br/verificacao/A54A-6AAD-31CC-86C9>